



Jaguaribe, 21 de janeiro de 2019

Edição Nº: 2929

PORTARIA Nº 015/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido formulado pela Servidora Symara da Silva Dantas, com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 23 de janeiro de 2019 a 22 de janeiro de 2021. CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora Symara da Silva Dantas, Operador de Sistema, Matrícula nº084, com lotação no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 23 de janeiro de 2019 a 22 de janeiro de 2021; PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 21 de janeiro de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

Decreto Nº 1011/2019, de 21 de janeiro de 2019. "Regulamenta o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 947/2018 de 21 de maio de 2018, que institui a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DESIF), prorrogando o prazo de entrega de obrigações acessórias do art. 3º do referido decreto até o dia 28 de fevereiro de 2019, obriga a entrega de obrigações acessórias retroativas do art. 3º do mesmo Decreto, referente aos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, até a data de 31 de março de 2019 e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO problemas técnicos de integração entre as instituições financeiras e o sistema integrado de arrecadação municipal- SIAM, na entrega de obrigações acessórias do art. 3º do decreto 947 de 21 de maio de 2018 e a necessidade de se prorrogar o prazo para regularização cadastral e entrega das obrigações acessórias no âmbito do município de Jaguaribe, Estado do Ceará; DECRETA: Art. 1º Fica desde já regulamentado com base no parágrafo único do art. 7º do Decreto 947/2018 de 21 de maio de 2018, que institui a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DESIF), a prorrogação do prazo de entrega de obrigações acessórias do art. 3º do referido decreto até o dia 28 de fevereiro de 2019. Art. 2º. Fica desde já obrigatória com base no parágrafo 9º do artigo 3º do Decreto 947/2018 de 21 de maio de 2018, a entrega de obrigação acessórias do mesmo art. 3º, mês a mês, referentes aos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, até a data de 31 de março de 2019. Art. 3º. Fica suspenso a aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação acessória até o prazo final estabelecidos nos art. 1º e 2º deste decreto, sendo obrigatórios após esse período o lançamento automático no referido sistema eletrônico de multas previstas no art. 14º do Decreto 947/2018 de 21 de maio de 2018. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 21 de janeiro de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, bairro Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.01.02/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL SERIGRÁFICO IMPRESSO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE, que se realizará no dia 31/01/2019, às 08:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaribe/CE, 18 de janeiro de 2019. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Portaria de Viagem Nº 012/2019 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM QUADRO DE COMANDO SOFT STATER NO DISTRITO DE FEITICEIRO, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 22/01/2019 a 22/01/2019. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 21 de Janeiro de 2019. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.01.03/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DAS PEÇAS E COMPONENTES, NOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E DE FISIOTERAPIA PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE, LABORATÓRIO E NÚCLEO DE REABILITAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia 01/02/2019, às 08:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaribe/CE, 18 de janeiro de 2019. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, comunica aos interessados que no dia 06 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 16.01.01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA ÁREA DE MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jaguaribe-CE, 18 de janeiro de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL.

*** **

Decreto Nº 1.012/2019, de 21 de Janeiro de 2019. "Declara de Utilidade Pública e Interesse Social para fins de desapropriação área urbana na sede do Distrito de Mapuá no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, terreno urbano, com área de 1,5885 ha, e 533 metros de perímetro, e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: CONSIDERANDO a necessidade da construção de Habitações Populares na Sede do Distrito de Mapuá, Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. CONSIDERANDO que na referida área desapropriada de 1.5885 ha, será construído a obra supra citadas. CONSIDERANDO que a referida obra, visa a melhoria da qualidade de vida da população do Distrito de Mapuá, Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, contemplado com as mesmas, DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública e Interesse Social para fins de desapropriação, pelo Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o seguinte imóvel:

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: JOÃO BATISTA DE FREITAS E FRANCISCA DIÓGENES DA SILVA FREITAS
Endereço: RUA PROJETADA, DISTRITO DE MAPUÁ, JAGUARIBE – CE
Área (Ha): 1,5885
Perímetro (m): 533,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 9.335.012,0600 m e E 535.285,0900m situado no limite com o terreno da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no sentido Norte, deste, segue com ângulo interno de 90º00'00" e distância de 90,00m, até o vértice V-02, de coordenadas N 9.334.997,9290m e E 535.373,6821m; deste, segue com ângulo interno de 90º00'00" e distância de 176,50m, confrontando neste trecho com o terreno do senhor JOÃO BATISTA DE FREITAS E SUA ESPOSA FRANCISCA DIÓGENES DA SILVA FREITAS, (LESTE) até o vértice V-03, de coordenadas N 9.334.824,1901m e E 535.344,9950m; deste, segue com ângulo interno de 90º00'00" e distância de 90,00m, confrontando neste trecho com o terreno do senhor JOÃO BATISTA DE FREITAS E SUA ESPOSA FRANCISCA DIÓGENES DA SILVA FREITAS (SUL) até o vértice V-04, de coordenadas N 9.334.838,3211m e E 535.256,4029m; deste, segue com ângulo interno de 90º00'00" e distância de 176,50m, confrontando neste trecho com o terreno do senhor JOÃO BATISTA DE FREITAS E SUA ESPOSA FRANCISCA DIÓGENES DA SILVA FREITAS (Oeste) até o vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os ângulos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 2º. O Município de Jaguaribe construirá na área desapropriada casas populares no Distrito de Mapuá, Município de Jaguaribe/CE. Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria de Planejamento e Gestão, bem como, a contabilidade municipal, a promover e executar com recursos financeiros próprios a desapropriação de que trata este decreto, podendo alegar a urgência a que se refere ao art. 15 do Decreto 3.365/41, com as alterações da Lei 4.519/64. Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Jaguaribe, 21 de janeiro de 2019

Edição Nº: 2929

revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, 21 de Janeiro de 2019 José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **